



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE
TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E
DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº. 117/07

22 DE MAIO DE 2007.

**OPPORTRANS CONCESSÃO METROVIÁRIA S/A –
CONHECE E DÁ PROVIMENTO A RECURSO DA
CONCESSIONÁRIA – JUNTA CÓPIA DA ATA DA
SESSÃO REGULATÓRIA DE 25 DE ABRIL DE 2007 -
MANTÉM A DECISÃO TOMADA NA DELIBERAÇÃO
111/2007 QUE PASSA A VIGER A PARTIR DA
PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO.**

**O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E
DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº.
E-33/100.068/2005, pela maioria dos Conselheiros votantes,**

DELIBERA:

**Art. 1º - Conhecer do recurso interposto pela Concessionária em decorrência da
publicação da Deliberação AGETRANSP Nº 111/2007 publicada no Diário Oficial do
Estado do Rio de Janeiro de 02 de maio de 2007, porque tempestivo, para, no mérito,
dar-lhe provimento em razão da essencialidade incontestável da juntada da cópia da
ATA da Sessão Regulatória de 25 de abril de 2007;**

**Art. 2º - Tendo sido juntada a cópia da ATA da Sessão Regulatória de 25 de abril de 2007,
a Deliberação AGETRANSP Nº 111/2007 passa a surtir os seus efeitos legais a partir da
publicação desta decisão.**

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2007.

**João Carlos da Silveira Loureiro
Conselheiro Relator**

**Francisco Reis
Conselheiro revisor**

**Luiz A. L. Barbosa
Conselheiro**

**Maurício Agnelli
Conselheiro (voto vencido)**

**Antonio de Carvalho
Conselheiro Presidente do Julgamento**